Diário Oficial do município

setebarras.sp.gov.br

Município de Sete Barras

Terça-feira, 13 de outubro de 2026

Ano V | Edição nº 776

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras
CNPJ 46.587.275/0001-74
Rua José Lopes, 35
Telefone: (13) 3872-5500
Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras
CNPJ 44.306.751/0001-06
Rua São Jorge, 100
Telefone: (13) 3872-2403
Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE
SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS
Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER
SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS
Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário – Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº. 517/2026

De 09 de outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º Exonerar, a partir de 09/10/2026, a Sra. **Nayra Mikie Dias Kikuchi,** portadora do RG n° 50.078.567-3, do Cargo de Professor de Educação Básica III – Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com provimento de aprovação no Concurso Público nº 02/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 09 de outubro de 2026.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº. 518/2026

13 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e dá outras providências.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MDS nº 1.030/2024, que institui os procedimentos para adesão dos municípios ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

CONSIDERANDO que a coordenação da Comissão Intersetorial Municipal é atribuição do gestor que, no âmbito municipal, corresponde ao Secretário Municipal de Assistência Social ou ao Coordenador Municipal do PBF/CAD;

CONSIDERANDO que a Comissão Intersetorial constitui o principal espaço de articulação entre as políticas públicas de Assistência Social, Saúde e Educação para o acompanhamento do cumprimento das condicionalidades pelas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (PBF/CAD), composta pelos seguintes representantes:

Coordenadora do PBF/CadÚnico:

Rosangela Aparecida de Lima Martins — RG nº 26.247.931-X

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Bhritary Felisardo Teixeira — RG nº 60.837.144-0

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Terezinha Paula — RG nº 11.974.979-8

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Tamiris da Costa Guedes — RG nº 46.346.466-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 13 de outubro de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº. 519/2026

De 13 de outubro de 2026.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE SEBRAE AQUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 170 da Constituição Federal, que determina tratamento favorecido às empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Artigo 179 da Carta Magna que dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de Lei;

CONSIDERANDO também a Lei Complementar nº 123 de 13 de dezembro de 2008, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, com alterações posteriores, em especial, aquelas efetuadas pela Lei Complementar nº 128 de 19 de dezembro de 2008, onde é determinada a competência do Poder Público Municipal para designação do Agente de Sebrae Aqui para a efetivação das disposições de tal Lei Complementar e;

CONSIDERANDO finalmente a prioridade do Município em estabelecer políticas públicas voltadas aos empreendedores individuais, microempresa e empresas de pequeno porte.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como Agente de Sebrae Aqui a servidora **LARISSA SKURCZENSKI ALBANESE**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 382373534 SP.

Art. 2º Os Agentes de Sebrae Aqui são partes indispensáveis no Município para o Programa de Promoção do Desenvolvimento do Empreendedorismo Local e desenvolverão as seguintes atribuições:

I – Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades da Legislação vigente;

II – Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho e diretamente com os empreendedores do Município;

IV – Manter registro organizado de todas as suas atividades e

V – Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 13 de outubro de 2026.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
AUTORIZAÇÃO
DISPENSA Nº 1037/2026 PROCESSO Nº 962/2026

O Prefeito Municipal de Sete Barras, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133 de 2.021, AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 1037/2026, conforme Processo nº 962/2026, Objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.** Contratação firmada com a empresa **INDEPAC-INSTITUTO DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO COMUNITÁRIA**, CNPJ: 04.956.591/0001-26.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
AUTORIZAÇÃO
DISPENSA Nº 1038/2026 PROCESSO Nº 954/2026

O Prefeito Municipal de Sete Barras, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133 de 2.021, AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 1038/2026, conforme Processo nº 954/2026, Objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NA EMEIF BAIRRO ONÇA PARDA.** Contratação firmada com a empresa **JANETE MADALENA VIANA DOS SANTOS - ME**, CNPJ: 60.242.767/0001-59.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
AUTORIZAÇÃO
1º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 PROCESSO Nº 414/2025

O Prefeito Municipal de Sete Barras, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133 de 2.021, AUTORIZA o 1ºTermo Aditivo do Pregão Eletrônico nº 020/2025, conforme Processo nº 414/2025, Objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, firmada com a empresa REOBOTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 29.507.388/0001-01.

.....